

# PUBLICIDADE LEGAL

## BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 | NIRE: 433 000 549 85

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de junho de 2022, às 16:00 horas, reunião realizada por videoconferência. **2. PRESEÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, n.º 177, Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Banrisul"); **AMCM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Praça Dr. Maurício Cardoso, n.º 170, sala 301, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.489.613/0001-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, ("AMCM"); e, **RSR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Hilário Ribeiro, n.º 202, Sala 503, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita na CPNJ sob n.º 24.836.778/0001-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, ("RSR"). **3. CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Cláudio Matone - Presidente; e, Sr. Juliano Mirapalheta Sangoi - Secretário. **5. PUBLICAÇÕES:** Dispensado a aviso aos acionistas, conforme artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: a) Renúncia de membro do Conselho de Administração; b) Eleição de membro do Conselho de Administração; c) Substituição de membro suplente do Conselho Fiscal; e, d) Ratificação dos demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. **7. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram as seguintes deliberações: **a) RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Os Acionistas tomaram ciência da renúncia recebida via e-mail em 01/04/2022 (anexa ao presente instrumento), do Sr. **NELSON MARCHESAN JUNIOR** como membro e Presidente do Conselho de Administração, ficando destituído do cargo desde a respectiva data. Em virtude da renúncia ora apresentada, fica eleita como nova Presidente do Conselho de Administração, a Sra. **FLÁVIA COLOSSI FREY**. **b) APROVADA A ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** **1. FLÁVIA COLOSSI FREY**, brasileira, casada, advogada, carteira de identidade n.º 5021014906 - SJS/RS, CPF 390.528.420-00, com endereço na Av. Borges de Medeiros, n.º 2.277, 902, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, Presidente do Conselho de Administração, com mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **c) SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL** - Aprovada a substituição do Membro Suplente do Conselho Fiscal, Sr. **ERNANDI TOMAZELI PEREIRA MARTINS DE AVILA**, pelo novo substituto e ora Eleito Sr. **AARON BRUXEL RABENO**, brasileiro, solteiro, empresário e administrador de empresas, nascido no dia 02/07/1990, RG 1075961977, CPF 024.905.550-30, residente na Rua Almirante Abreu 258/801, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-010, membro suplente do Conselho Fiscal, com mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. **d) RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL** - d.1) Aprovado e ratificado os Membros do Conselho de Administração: **1. FLÁVIA COLOSSI FREY**, brasileira, casada, advogada, carteira de identidade n.º 5021014906 - SJS/RS, CPF 390.528.420-00, com endereço na Av. Borges de Medeiros, n.º 2.277, 902, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, **que atuará como Presidente do Conselho de Administração**. **2. RICARDO RUSSOWSKY**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 168.454.550-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua. Hilário Ribeiro n.º. 144, apto 201, Bairro Moinhos de Vento, CEP: 90510-040. **3. DANIEL MATONE**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF 955.703.730-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 150, Bloco A, apto 1501, Bairro Três Figueiras, CEP: 90470-320. **4. CLAUDIO MATONE**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tomaz Gonzaga, n.º 363, Casa 08, Bairro Boa Vista, CEP: 91340-480. **5. ARTUR JOSÉ DE LEMOS JUNIOR**, brasileiro, casado, funcionário público Estadual, inscrito no CPF/MF 824.222.220-72, portador da Carteira de Identidade 1050895455 expedida pelo SJS/RS, residente e domiciliado na Cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Artur Rocha, n.º 1165, apto 301, Bairro Auxiliadora, CEP: 90450-171. **d.2) Aprovado e ratificado os Membros do Conselho Fiscal:** **1. LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF 146.737.030-49, residente e domiciliado na Cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, Acesso Big Rock, n.º 265, Bairro Aspen Mountain, CEP: 95670-000. **2. LUIZ ALCIDES CAPOANI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF 306.831.730-49, residente e domiciliado na rua Botafogo, n.º 1212, apto. 1802, Bairro Menino Deus, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90150-052. **3. MAURO RENATO FLORES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, inscrito no CPF/MF 295.241.640-00, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Estevão, n.º 405, apto. 401, Bairro Jardim Dona Leopoldina, CEP: 91240-001, que atuará como Presidente do Conselho Fiscal. **d.3) Aprovado e ratificado os Membros suplentes do Conselho Fiscal:** **1. AARON BRUXEL RABENO**, brasileiro, solteiro, economista e administrador de empresas, RG 1075961977, CPF 024.905.550-30, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, na Rua Almirante Abreu 258/801, Bairro Rio Branco, CEP 90420-010. **2. CLAISE MULLER RAUBER**, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF/MF 431.793.980-00, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Diário de Notícias, n.º 1625, apto.1402, Torre 01, CEP: 90610-080. **3. JOSE LUIS CAMPANI LOURENZI**, brasileiro, casado, bancário, inscrita no CPF/MF 361.066.150-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Lucas, n.º 755, apto.603, CEP: 91420-540. **e) Os acionistas ratificaram o mandato dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada de forma eletrônica pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **ASSINATURAS ELETRÔNICAS:** Sr. Cláudio Matone - Presidente da Mesa, Sr. Juliano Mirapalheta Sangoi - Secretário. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 06 de junho de 2022. **CLAUDIO MATONE** - Presidente da Mesa. **JULIANO MIRAPALHETA SANGOI** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o n.º 8330819 em 22/06/2022 da Empresa BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A., CNPJ 10397031000181 e protocolo 222108771 - 21/06/2022. Autenticação: CC417730619FB2B1E0396E2446C648829F3F4E1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL



**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D**  
*Companhia Aberta*  
 CNPJ n.º 08.467.115/0001-00

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 16 de maio de 2022, às 9:30 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91410-400. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 13 § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérgio Túlio dos Santos e David Abdalla Pires Leal. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Nicolle Farias Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2022; (ii) renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (iii) eleição de membro da Diretoria da Companhia; (iv) ratificar a indicação para eleição de representantes da Companhia ao Conselho Curador da Fundação Força e Luz; e (v) autorização dos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Nicolle Farias Oliveira para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram o quanto segue: 5.1 Aprovar e apresentar, por unanimidade de votos, os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Notas Explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2022. 5.2 Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir desta data, do Sr. **Tinn Freire Amado**, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta reunião. 5.3 Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição de novo membro da Diretoria, na forma do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 14, alínea “c”, do Estatuto Social, o Sr. **Cristiano De Lima Logrado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores executivos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. 5.3.1 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado o diretor ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.3.2 Consignar que o Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.3.1) acima. 5.4 Em face das deliberações consignadas nos itens (5.2) e (5.3), consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. **Raimundo Barreto Bastos**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.189.937-98 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 192.409.455-04, com domicílio na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91410-400, como Diretor Presidente; (ii) Sr. **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, residente e domiciliado, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70308-200, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor de Relações com Investidores; (iii) Sr. **Humberto Luis Queiroz Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 155483501, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, residente e domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor sem designação específica; (iv) Sr. **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 65.240.936, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, residente e domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor sem designação específica; (v) Sr. **Bruno Cavalcanti Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.871, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.905.944-85, residente e domiciliado no ST SCS - B, Quadra n.º 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70308-200, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor sem designação específica; e o (vi) Sr. **Cristiano De Lima Logrado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica. Todos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. **5.5** Ratificar a indicação, com votos favoráveis dos membros Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérgio Túlio dos Santos e a abstenção do Sr. David Abdalla Pires Leal, das seguintes pessoas como membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da Fundação Espaço Força e Luz, com mandato vigente por até 2 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de abril de 2022, data da eleição e posse dos membros: (i) Sr. **David Abdalla Pires Leal**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG número 172749930, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o número 614.024.003-49, com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A2, CEP 91410-400, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Curador; (ii) Sr. **Fabio Nunes Marques**, brasileiro, casado sob regime de comunhão sob o regime parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 3048028116, emitida pela 04/2001, inscrito no CPF sob o número 007.135.610-09, com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A2, CEP 91410-400, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. David Abdalla Pires Leal; (iii) Sr. **Diego Jordan Alves Lessa**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG número 2003002218025, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 034.948.503-80, com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A2, CEP 91410-400, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Curador; (iv) Sr. **Giovani Francisco Da Silva**, brasileiro, separado, em união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 2011410012, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 297.552.390-49, com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A2, CEP 91410-400, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Diego Jordan Alves Lessa. (v) Sr. **Fabrizio Bopp Panichi**, brasileiro, divorciado, gerente de projetos, portador da cédula de identidade RG número 5033684936, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 696.302.400/68, com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A2, CEP 91410-400, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Curador; (vi) Sra. **Luciana Hoffmann Teixeira**, brasileira, solteira, bióloga, portadora da Cédula de Identidade RG número 3093054711, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o número 011.201.260-45, com endereço profissional na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A2, CEP 91410-400, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Fabrizio Bopp Panichi. **5.6** Autorizar, por unanimidade de votos, os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. Certifico o registro em 03/06/2022 sob o nº 8311457, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário Geral – JUCISRS.



## Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:






# PUBLICIDADE LEGAL



**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ n.º 08.467.115/0001-00  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2022, às 08:30 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Bairro Jardim Carvalho, Prédio “A1”, 7º andar, sala 721, CEP: 91410-400, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) nos jornais “Jornal Cidades” e “Jornal do Comércio”. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 67.992.933 ações ordinárias, representando aproximadamente 99,86% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, e acionistas titulares de 88.725 ações preferenciais, representando aproximadamente 54,10% por cento do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. José Silva Sobral Neto, Diretor da Companhia, na qualidade de representante da administração; os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara e Vanderlei Dominguez da Rosa, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; e a Sra. Rebecka Aragão, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.A. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Silva Sobral Neto, e secretariados pela Sra. Carolina Maria Matos Vieira. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** (i) Edital de convocação publicado nos jornais “Jornal Cidades” e “Jornal do Comércio”, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; (ii) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório Anual dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados nos jornais “Jornal Cidades” e “Jornal do Comércio”, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e (iii) Aviso aos Acionistas previsto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, publicado no jornal “Correio do Povo”, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2022; (v) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022; e (ix) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, por 67.992.933 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **7.2.** Aprovar, por 67.992.933 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **7.3.** Aprovar, por 67.992.933 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **7.3.1.** Consignar que, em razão de a Companhia ter apurado prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 394.234.486,64 (trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), não houve lucros relativos a esse exercício social a serem distribuídos, sendo o prejuízo ora indicado destinado integralmente à conta de “Prejuízos Acumulados”, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A. **3.2.** Consignar, ainda, que a conta “Prejuízos Acumulados”, após a destinação dos prejuízos do exercício social de 2021, passará a registrar o valor total de R\$ 4.774.350.000,00 (quatro bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais). **7.4.** Aprovar, por 67.992.933 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2022, no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), onde inclui-se montantes referentes a Remuneração e/ou Incentivos baseados em ações, conforme documento arquivado na sede da Companhia, a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado. **7.5.** Aprovar, por 67.992.933 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, que deverá funcionar até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. **7.6.** Aprovar, por 67.992.933 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a fixação de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para composição do Conselho Fiscal. **7.7.** Eleger, por 64.925.900 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, as seguintes pessoas como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022: (i) **Saulo de Tarso Alves de Lara**, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.180.810, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, cj. 2101, CEP 01452-906, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (ii) **Moacir Gibur**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4222236-4, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n.º 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 669.97, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n.º 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80010-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (iv) **Claudia Luciana Ceccatto de Troita**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.826.903-6, emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob o n.º 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, n.º 1122, Sala 02, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (v) **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3026420368, inscrito no CPF/ME sob o n.º 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, n.º 1534, conjunto 81, CEP 90020-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e (vi) **Ricardo Bertucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF/ME sob o n.º 003.673.579-50, com domicílio na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa. **7.7.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no art. 147 e no art. 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **7.7.2.** Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia. **7.8.** Aprovar, por 67.992.933 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, no montante de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o exercício de 2022, líquido dos valores referentes a encargos sociais que sejam ônus da Companhia, inclusive do valor correspondente às contribuições previdenciárias. **7.9.** Aprovar, por 67.992.933 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **7.10.** Consignar que o acionista minoritário, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, enviou a instrução de voto aprovada por meio da reunião da Diretoria Executiva 3.066ª, resolução 170/2022 de 25 de abril de 2022. **8. DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **9. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada. O registro da presença dos acionistas na presente ata e no Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura do presidente ou secretário da mesa, na forma da regulamentação aplicável. Certificado o registro em 13/06/2022 sob o n.º 8321483, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário Geral – JUCISRS.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O APP JC



# PUBLICIDADE LEGAL



## COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.467.115/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 JULHO DE 2021

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de julho de 2021, às 09 horas, realizada na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A1”, 4º andar, Auditório, Bairro Jardim Velho, CEP 91410-400. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente a Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), (i) no “Jornal Cidades (Jornal do Comércio)”, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de junho, nas páginas 07, 08 e 03, respectivamente; (ii) no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de junho, nas páginas 04, 04 e 05, respectivamente. O Aviso aos Acionistas comunicando o adiamento da assembleia para a presente data foi publicado (i) no “Jornal Cidades (Jornal do Comércio)”, nas edições dos dias 2, 3 e 4, 5 e 6 de julho, nas páginas 9, 3 e 3, respectivamente; e (ii) no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 02, 05 e 06 de julho, nas páginas 6, 5 e 4, respectivamente. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 64.925.900 (sessenta e quatro milhões, novecentas e vinte e novecentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 95,35% (noventa e cinco inteiros e trinta e cinco décimos por cento) do capital votante da Companhia, e de 1.087 (um mil e oitenta e sete) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto, somando aproximadamente 95,12% (noventa e cinco inteiros e doze décimos por cento) do capital total da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, representante da administração da Companhia, e Paulo Roberto Dias Pereira, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo e secretariados pelo Sr. Frederico Moura. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Extraordinária, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (iii) a eleição dos novos membros do Conselho de Administração; (iv) a destituição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (v) a eleição dos membros do Conselho Fiscal. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, os acionistas, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, conforme registrado no mapa de votação constante do **Anexo I**, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. **7.2.** Aprovar, conforme registrado no mapa de votação constante do **Anexo I**, a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: (i) **Vera Inêz Salgueiro Lermen**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade n.º 6015799429, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o n.º 259.547.330-15, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sarmento Leite, n.º 763, apartamento 509, Bairro Cidade Baixa, CEP 90050-170; (ii) **Marco da Camino Ancona Lopez Soligo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 189802261, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 10497735865, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, n.º 09, apartamento 31, Bairro Chácara Itaim, CEP 04543-070; (iii) **André Boff Cruz**, brasileiro, divorciado, empregado da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE T, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade n.º 1034276616, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 608.044.830-00, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Honório Silveira Dias, n.º 1500, apartamento 205, Bairro São João, CEP 90540-070; (iv) **Jurandi Cardoso Pazzini**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º 1012718837, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 100.017.940-00, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Urso Maior, n.º 564, Bairro Cristal, CEP 90820-200; (v) **Dimas Natal Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade n.º 095568861, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 041.742.607-02, residente e domiciliado na Cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, na Rua MD Filomena, n.º 65, apto 403, Bairro Centro, CEP 27330-350; e (vi) **Ana Paula Imbroisi Rebello**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade n.º 00072688898, expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 919.188.717-87, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Lucena, n.º 115, apto 1.003, Bairro Botafogo, CEP 22260-020. **7.3.** Aprovar, conforme registrado no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração da Companhia para que o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros para o mandato a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **7.4.** Eleger, conforme registrado no mapa de votação constante do **Anexo I**, as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato do Conselho de Administração em curso, o qual se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2022: (i) **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.225.596, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900; (ii) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.003.250, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70308-200; (iii) **Sérvio Túlio dos Santos**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 19866, emitida pelo CREA/BA, inscrito no CPF sob o n.º 456.942.224-15, residente e domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65070-900; (iv) **Marco da Camino Ancona Lopez Soligo**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 189802261, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 10497735865, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, prédio A1, 7º andar, CEP 91410-400; e (v) **David Abdalla Pires Leal**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 172749930, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o número 614.024.003-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, n.º 201, prédio A1, 7º andar, CEP 91410-400. **7.4.1.** Consignar a nomeação do Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração. **7.4.2.** Consignar que, tendo em vista a nova condição da Companhia como sociedade sob controle privado, ficam sem efeito as disposições do estatuto social que sujeitam à Companhia à legislação e regulamentação aplicável a sociedades de economia mista, incluindo os requisitos relativos à eleição e posse de seus administradores e/ou membros do Conselho Fiscal. **7.4.3.** Consignar que não foi requerido o direito de eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, da Lei das S.A., de forma que todos os membros efetivos do conselho de administração foram eleitos por votação majoritária. **7.4.4.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM n.º 367/02, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. **7.4.5.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse de seus cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento mencionada no item 7.4.4 acima, bem como do termo de anuência dos administradores previsto no Regulamento de Listagem do Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que ficarão arquivado na sede da Companhia. **7.5.** Aprovar, conforme registrado no mapa de votação constante do **Anexo I**, a destituição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) **Paulo Roberto Dias Pereira**, brasileiro, casado, bacharel em história, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1036252599, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 474.895.700-00, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Conselheiro Xavier da Costa, n.º 1.968, Bairro Jardim Isabel, CEP 91760-030, do cargo de presidente do Conselho Fiscal; (ii) **Guilherme de Souza Fallavena**, brasileiro, casado, Procurador do Estado, portador da Cédula de Identidade n.º 1079365688, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 830.358.770 68, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Coronel Marcos, n.º 2447, apto 420, Bairro Pedra Redonda, CEP 91760-000, do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (iii) **Luciano Juarez Rodrigues**, brasileiro, casado, procurador do Estado, portador da Cédula de Identidade n.º 7052361594, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 990.459.070-20, residente e domiciliado, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Von Koseritz, n.º 865, apto 501, Bairro São João, CEP 90540-031, do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (iv) **Andreia Pacheco Rodrigues**, brasileira, solteira, engenheira de alimentos, portadora da Cédula de Identidade n.º 206529252, emitida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 804.763.250-72, residente e domiciliada na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Dom Joaquim, n.º 1161, apto 401 A, Bairro Centro, CEP 96020-060, do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (v) **Pablo Saint Just Lopes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 101260578, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 025.797.167-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n.º 458, casa 03, Bairro Ramos, CEP 21060-090, do cargo e membro efetivo do Conselho Fiscal; (vi) **Leandro Jacques de Castro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 8007842647, emitida pelo SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 730.011.390-72, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. Cláudio Walter Ferreira da Silva, n.º 80, Bairro Guarujá, CEP 91771-024, do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; e (vii) **Luiz Alberto Meirelles Beirão Barreiro Junior**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 107930331, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 073.394.277 67, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Figueiredo de Magalhães, n.º 598, Bloco F, apto 1349, Bairro Copacabana, CEP 22031-012, do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal. **7.6.** Eleger, conforme registrado no mapa de votação constante do **Anexo I**, as seguintes pessoas como membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes, para completar o mandato do Conselho Fiscal em curso, o qual se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021: (i) **Saulo de Tarso Alves de Lara**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.180.810, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, cj. 2101, CEP 01452-906, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Moacir Gibur**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4222236-4, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, como seu respectivo suplente. (ii) **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 669.97, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, n.º 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80010-010, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Claudia Luciana Cecatto de Trotta**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.826.903-6, emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, n.º 1122, Sala 02, como sua respectiva suplente; (iii) **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3026420368, inscrito no CPF sob o n.º 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, n.º 1534, conjunto 81, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Ricardo Bertucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n.º 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como seu respectivo suplente. **7.6.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, declaração de que atendem ao disposto no art. 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficará arquivadas na sede da Companhia. **7.6.2.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, tanto titulares, como suplentes, tomarão posse de seus cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, que ficará arquivado na sede da Companhia. **8. DOCUMENTOS:** Não foram apresentadas declarações de voto, dissidência ou protesto. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada. Foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por quantos acionistas bastem para validade da ata. Presidente da Mesa: Marco da Camino Ancona Lopez Soligo. Secretário da Mesa: Frederico Moura. Representante dos Administradores: Marco da Camino Ancona Lopez Soligo. Representante do Conselho Fiscal: Paulo Roberto Dias Pereira. Acionistas presentes: Equatorial Participações e Investimentos S.A., p.p. José Silva Sobral Neto e Sérvio Túlio dos Santos; e Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par., p.p. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo e Giovanni Francisco da Silva. Certifico o registro em 03/08/2021 sob o n.º 7808439, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário Geral – JUCISRS.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE  
AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES  
E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O  
APP JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A  
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022  
CNPJ nº 94.845.674/0001-30 NIRE nº 4330002837**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09:15 horas, realizou-se através da plataforma TEAMS, a Reunião do Conselho de Administração da **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A**, sob o comando do Presidente do Conselho Sr. **ARLINDO MOREIRA FILHO**, e com a presença dos Conselheiros, Sras. **MARLISA RECHE SCARTON**, **MARISTELA AKEMI SEILER** e **ALEXANDRE JERUSSALMY**. Os Conselheiros **FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS** e **WILLIAM FRANÇA DA SILVA** justificaram a ausência. Presentes, também, o Diretor Superintendente, Sr. **FELIPE JORGE**, e o Diretor Sr. **SERGIO SATT JUNIOR**. Iniciada a reunião e designado para Secretário o Sr. **SERGIO SATT JUNIOR**, passou-se ao exame dos seguintes assuntos: **ITEM 1 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA** – Considerando: 1) o artigo 11, inciso II, do Estatuto Social da Companhia - "Compete ao Conselho de Administração: (...) II – eleger e destituir os Diretores da Companhia..."; 2) o parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia - "Por ocasião da eleição dos Diretores, o Conselho de Administração designará, entre os eleitos, aquele que exercerá a função de Diretor Superintendente, bem como as demais Diretorias"; 3) a Ata do Conselho de Administração de 01 de julho de 2019, em que houve a eleição da Diretoria para um "mandato de 03(três) anos a iniciar-se em 01 de julho de 2019". **DECISÃO:** O Conselho de Administração elegeu os Srs. **FELIPE JORGE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro químico, residente à Av. Santos Dumont, 575 casa 9, Bairro Junção, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96202-090, portador da cédula de identidade RG nº 9141544561/GP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 048526919/83, ao cargo de Diretor Superintendente e **SERGIO SATT JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, administrador, residente à rua Avenida Portugal, 126, Apto. 802, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96211-040, portador da cédula de identidade RG nº 1017000843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 740153620/04, ao cargo de Diretor com um mandato de 3 anos a iniciar-se em 01 de julho de 2022. O prazo de gestão dos Diretores anteriormente eleitos fica estendido até a investidura dos novos Diretores eleitos, conforme o art. 150, § 4º, da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada digitalmente pelos Conselheiros presentes e por mim que secretariei a reunião. **ARLINDO MOREIRA FILHO** Presidente Conselho Administração **SERGIO SATT JUNIOR** Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 8339267 em 29/06/2022 da Empresa **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.**, CNPJ 94845674000130 e protocolo 222192674 - 28/06/2022. Autenticação: B0E96434721E436F932D15F564A616C17C496. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/219.267-4 e o código de segurança OyQx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC